



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO – CONTRATAÇÃO DIRETA nº 019/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS TEM O INTERESSE DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PASSAGEM DE CABOS DE REDE DE INTERNET, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MÃO DE OBRA, NA NOVA SEDE TEMPORÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, E TEM INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	<p>Passagem de Cabos e Instalação de Pontos de Internet:</p> <ul style="list-style-type: none">Passagem de cabos de rede estruturada (categoria 5e ou superior) para interligar todos os cômodos definidos, visando a conexão eficiente da rede de internet.Organização e fixação dos cabos, com uso de canaletas externas de PVC ou solução equivalente, respeitando normas técnicas de segurança e estética.Instalação de pontos de conexão de rede em locais estratégicos, conforme orientação fornecida pela equipe administrativa da Câmara.	SERVIÇO	01
02	<p>Fornecimento de Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none">Cabos de rede categoria 5e ou superior (quantidade conforme demanda).Canaletas de PVC e acessórios de fixação, se necessário.Conectores RJ-45 e demais componentes para terminação e montagem dos pontos de rede.Caixas de passagem e outros itens de infraestrutura, se aplicável.	SERVIÇO	01

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado necessita contratar uma empresa especializada para realizar a passagem de cabos de rede estruturada e a instalação de pontos de internet na nova sede temporária, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra. Essa contratação é essencial para garantir uma conexão eficiente e estável à rede de internet, permitindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

A nova sede temporária da Câmara exige uma infraestrutura adequada para atender às demandas tecnológicas e operacionais de seus departamentos. O projeto inclui os seguintes serviços:

Passagem de Cabos e Instalação de Pontos de Internet:

- Passagem de cabos de rede estruturada (categoria 5e ou superior) para interligar todos os cômodos definidos, garantindo uma rede confiável e eficiente.
- Organização e fixação dos cabos com o uso de canaletas externas de PVC ou solução equivalente, respeitando normas de segurança, funcionalidade e estética.
- Instalação de pontos de conexão de rede em locais estratégicos, conforme orientação da equipe administrativa.

Fornecimento de Materiais:

- Cabos de rede categoria 5e ou superior, em quantidade suficiente para atender às demandas do projeto.
- Canaletas de PVC e acessórios de fixação, garantindo uma infraestrutura organizada e segura.
- Conectores RJ-45 e demais componentes para terminação e montagem dos pontos de rede.
- Caixas de passagem e outros itens de infraestrutura necessários para viabilizar a instalação.

A escolha pela contratação direta está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, que permite a dispensa de licitação quando o valor não ultrapassa o limite previsto em lei. A urgência em concluir essa instalação se justifica pela necessidade de iniciar as atividades na nova sede sem prejuízo à conectividade, indispensável para o funcionamento de sistemas administrativos, acesso a informações e comunicações internas e externas.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante a execução dos serviços com qualidade e eficiência, atendendo às normas técnicas e proporcionando uma infraestrutura de rede segura e organizada. O fornecimento integrado de materiais e mão de obra reduz custos operacionais e assegura maior agilidade na conclusão dos trabalhos.

Dessa forma, a contratação direta, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, é a solução mais adequada para atender à demanda urgente, garantindo que a nova sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado esteja equipada para operar de forma plena e eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aviso tem por finalidade oportunizar a participação de mais empresas interessadas em fornecer os serviços, além das obtidas através de cotações já realizadas, em conformidade com o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 a saber: § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

MENOR COTAÇÃO OBTIDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Passagem de Cabos e Instalação de Pontos de Internet: • Passagem de cabos de rede estruturada (categoria 5e ou superior) para interligar todos os cômodos definidos, visando a conexão eficiente da rede de internet. • Organização e fixação dos cabos, com uso de canaletas externas de PVC ou solução equivalente, respeitando normas técnicas de segurança e estética. • Instalação de pontos de conexão de rede em locais estratégicos, conforme orientação fornecida pela equipe administrativa da Câmara.	serviço	01	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
02	Fornecimento de Materiais: • Cabos de rede categoria 5e ou superior (quantidade conforme demanda). • Canaletas de PVC e acessórios de fixação, se necessário. • Conectores RJ-45 e demais componentes para terminação e montagem dos pontos de rede. • Caixas de passagem e outros itens de infraestrutura, se aplicável.	serviço	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.100,00

DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, manifesta-se pela busca de propostas mais vantajosas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇODE PASSAGEM DE CABOM COM MÃO DE OBRA INCLUSIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Tal medida visa garantir a eficiência e a economicidade na contratação, priorizando fornecedores locais que ofereçam qualidade, agilidade e preços competitivos. A execução destes serviços é imprescindível para assegurar a modernização e funcionalidade do plenário, garantindo um ambiente adequado para a inauguração e continuidade das atividades legislativas.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de dezembro de 2024.

Gustavo Carvalho Rodrigues de Almeida
Diretor Administrativo